



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO – CAMPUS ANANINDEUA



PROCESSO SELETIVO SELEÇÃO PARA TUTOR	EDITAL EDITAL Nº 16/2024/PROPPG/IFPA/UAB	
UNIDADE ACADÊMICA PROPPG	RELATÓRIO Heteroidentificação	PERÍODO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO 30/01/2025

#	NOME	SITUAÇÃO	DATA	HORA	LOCAL/LINK
1	LEANDRO HENRIQUE CRUZ DA SILVA	HOMOLOGADA	30/01/2025	15:00h às 15:10h	meet.google.com/kti-mtej-szf

Documento assinado digitalmente
 ANA CAROLINA FARIAS FRANCO
Data: 28/01/2025 10:28:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Belém, Pará, 28 de janeiro de 2025.

ANA CAROLINA FARIAS FRANCO
PRESIDENTE DA COMISSÃO LOCAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO –IFPA/ANANINDEUA
PORTARIA 6621/2024/GAB/DG-IFPA/ANANINDEUA



EDITAL Nº 16/2024/PROPPG/IFPA/UAB

SELEÇÃO PARA TUTOR

CONVOCAÇÃO PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, por meio do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação – MEC, torna pública a convocação para o procedimento de aferição de heteroidentificação.

- 1.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado de acordo com Resolução nº 732/2022 - IFPA/CONSUP, de 17 de agosto de 2022, aos (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas as Ações Afirmativas.
- 1.2. Os procedimentos de heteroidentificação ocorrerá em caráter REMOTO, com avaliação de critérios fenotípicos, a partir dos quais será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição autodeclarada pelo candidato.
- 1.3. Caso a autodeclaração do (a) candidato negro – preto (a), pardo (a) – quilombola ou indígena seja indeferida, o (a) candidato (a) poderá interpor recurso, o qual será avaliado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação.
- 1.4. Na avaliação pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, a autodeclaração será considerada deferida desde que obtida a partir de parecer favorável pela maioria de seus membros.
- 1.5. Os procedimentos para a impetração de recurso serão publicados junto ao resultado preliminar do procedimento de aferição.
- 1.6. O candidato INDEFERIDO na fase inicial de heteroidentificação, caso não entre com recurso, concorrerá somente as vagas de ampla concorrência.
- 1.7. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será considerado faltoso e concorrerá somente as vagas de ampla concorrência.
- 1.8. O recurso deverá ser interposto nos prazos definidos no cronograma do Edital.
- 1.9. Indeferido o recurso, o candidato concorrerá somente as vagas de ampla concorrência.
- 1.10. O candidato pleiteante às vagas destinadas as Ações Afirmativas, deverá encaminhar o documento: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO (Anexo I) até o dia **29 de janeiro de 2025** ao e-mail heteroid.ananindeua@ifpa.edu.br



- 1.11. A autodeclaração para as vagas destinadas às ações afirmativas que foi entregue no momento da inscrição, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

CRONOGRAMA DA HETEROIDENTIFICAÇÃO	
EVENTO	Dia/mês/ano
Convocação para Aferição de heteroidentificação	28/01/2025
Envio do Termo de autorização de imagem/vídeo ao e-mail heteroid.ananindeua@ifpa.edu.br	29/01/2025
Período de Inscrições	30/01/2025 às 15h
Divulgação da Aferição de Heteroidentificação	03/02/2025
Prazo para Interposição de Recurso contra a Aferição de Heteroidentificação	03- 07/02/2025
Divulgação da Aferição de Heteroidentificação após Recursos	08/02/2025
Divulgação do Resultado Final de Heteroidentificação	08/02/2025

Belém, 28/01/2025

Saulo Rafael
Silva e Silva

Assinado de forma digital por
Saulo Rafael Silva e Silva
Dados: 2025.01.28 11:43:01
-03'00'

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, eu, _____ nacionalidade, estado civil _____, portador (a) da cédula de identidade RG n.º _____, inscrito no CPF/MF sob n.º _____, residente à avenida/rua _____ n.º _____, município de _____, estado: _____, AUTORIZO o uso de minha imagem, qual seja através da entrevista ou mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização deste processo seletivo para efeitos de aferição da heteroidentificação, visando garantir a seriedade do mesmo. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

CIDADE-PA, XX de XXXX de 202X.

Assinatura do (a) Candidato (a)